



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.903/2021

De 05 de abril de 2021

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.900, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto Municipal nº 3.900/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 3.612/2019". [N.R]

Pilar do Sul, 05 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Caroline Jennifer da Silva
Caroline Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I